

Luís Alberto  
Luís Fauto  
Graciete

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Audiologia, publicado no Aviso n.º 19925-E/2020 – Diário da República, IIª Série, n.º 238/2020, de 9 de dezembro de 2020

### ATA N.º 2

No dia 28 dias (vinte e oito) do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Por impossibilidade da 1ª vogal efetiva, Maria do Rosário Rente Lourenço Bento, passou a 2ª vogal efetiva, Graciete Maria Simões Carvalho, a participar na reunião.

Assim, participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Elizabete de Sousa Menezes Ormondę Mendes Grade

1ª Vogal: Luís Alberto Carvalho Marques dos Santos

2ª Vogal: Graciete Maria Simões Carvalho

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da admissibilidade da candidatura apresentada, através da verificação dos elementos apresentados pela candidata, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo decidir sobre a sua admissão ou exclusão.

2. Calendarização das provas públicas de discussão curricular

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de uma candidatura:

Odete Cristina Lourenço Batista

Verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou admitir a seguinte candidata ao presente procedimento concursal:

**Odete Cristina Lourenço Batista**

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Zoom), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo a interessada na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o Júri a possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia **18 de fevereiro de 2021, pelas 9 h30**, a realização das provas de discussão curricular, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. que informe a candidata admitida, que deverá estar disponível para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 09:00 h.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:

*Isabel Graça*

O 1.º vogal:

*Isabel Graça*

O 2.º vogal:

*Isabel Graça*